

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DENOMINA “SALA DE IMPRENSA JORNALISTA LAURISTELA GUIMARÃES” O RECINTO DESTINADO ÀS ATIVIDADES DA IMPRENSA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, vereadora **Paula Calil**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do Art. 16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o Art. 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado “Sala de Imprensa Jornalista Lauristela Guimarães” o recinto destinado às atividades da imprensa nas dependências da Câmara Municipal de Cuiabá, em homenagem póstuma à jornalista Lauristela Guimarães Araújo, reconhecida por suas contribuições à comunicação, à cultura e à valorização da identidade mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade prestar homenagem póstuma à jornalista Lauristela Guimarães, mediante a atribuição de seu nome à Sala de Imprensa da Câmara Municipal de Cuiabá, em reconhecimento à sua trajetória profissional e às relevantes contribuições à comunicação e à cultura mato-grossense.

Lauristela Guimarães Araújo nasceu em Mineiros, Goiás, em 13 de outubro de 1964, e construiu em Cuiabá sua história pessoal e profissional. Atuou na Rádio Vila Real, no Jornal O Estado de Mato Grosso, na TV Brasil Oeste e no Grupo Gazeta, destacando-se pela divulgação de temas sociais, culturais e ambientais.



Idealizadora da Revista Camalote, publicação bilíngue de circulação internacional, contribuiu para a promoção do turismo, das riquezas naturais e da identidade cultural de Mato Grosso. Sua atuação também alcançou projetos editoriais, iniciativas de preservação ambiental e valorização das tradições regionais.

Falecida em Cuiabá, em 9 de março de 2026, deixou uma trajetória marcada pelo compromisso com o jornalismo, a informação e a valorização do patrimônio cultural mato-grossense.

A apresentação desta proposição em 13 de outubro de 2026, data em que Lauristela Guimarães completaria 62 anos, confere especial significado à homenagem, ao associar o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal à preservação da memória de uma profissional cuja trajetória contribuiu para a comunicação, a cultura e a identidade mato-grossense.

Portanto, a denominação da Sala de Imprensa constitui reconhecimento institucional à sua contribuição profissional e preserva sua memória em um espaço diretamente relacionado à atividade que marcou sua trajetória.

A homenagem encontra fundamento no art. 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá e está acompanhada de documentação comprobatória, inclusive certidão de óbito e anuência familiar.

Diante do exposto, submete-se a presente proposição à apreciação dos nobres pares.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 13 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

